

學科單元 / 科目 ¹	種類	面授學時 ²	學分
藝術社會學	必修	32	2
中國當代藝術觀念與現代社會	必修	32	2
畢業論文	必修	128	8
軟件產業概論	必修	32	2
“科學之光”——信息技術的物理基礎	必修	16	1
機器翻譯和自然語言生成	必修	32	2
面向對象設計方法	必修	32	2
圖論與算法	必修	32	2
多媒體技術	必修	32	2
計算機視覺表徵與識別	必修	32	2
圖形繪製技術	必修	32	2
美育課程 ³	必修	32	2
悅讀經典計劃 ³	必修	16	1
總學分			63

註：

1. 本表所列學科單元／科目均為學期制。
2. 每學期約包含16個教學周。
3. 修讀有關學科單元／科目的要求將由該大學予以公佈。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年十月五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（語言學——葡語）課程

Unidades curriculares / / Disciplinas ¹	Tipo	Horas presenciais ²	Unidades de crédito
Sociologia da Arte	Obrigatória	32	2
Conceitos Artísticos Contemporâneos e Sociedade Moderna da China	Obrigatória	32	2
Dissertação	Obrigatória	128	8
Introdução à Indústria de Software	Obrigatória	32	2
“Luz da Ciência” – Fundamentos Físicos de Tecnologias da Informação	Obrigatória	16	1
Tradução Automática e Geração de Linguagem Natural	Obrigatória	32	2
Métodos de Design Orientados a Objectos	Obrigatória	32	2
Teoria dos Grafos e Algoritmos	Obrigatória	32	2
Tecnologias Multimédia	Obrigatória	32	2
Caracterização e Reconhecimento da Visão Computacional	Obrigatória	32	2
Tecnologias de Desenho Gráfico	Obrigatória	32	2
Disciplina de Educação Estética ³	Obrigatória	32	2
Programa de Leituras Clássicas ³	Obrigatória	16	1
Número total de unidades de crédito			63

Notas:

1. As unidades curriculares / disciplinas listadas neste Quadro são semestrais.
2. Cada semestre consiste em aproximadamente 16 semanas lectivas.
3. Os requisitos para frequentar as unidades curriculares / disciplinas são publicados pela respectiva Universidade.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 5 de Outubro de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Linguística (Português)

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

登記編號：UM-A147-D22-9726D-90

N.º de registo: UM-A147-D22-9726D-90

課程的基本資料：

Informação básica do curso:

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二六年六月三日第四次會議決議修改刊登於二零二一年四月十四日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門大學哲學博士學位（應用語言學——葡語）課程的名稱、學術與教學編排和學習計劃。

— 上述哲學博士學位（應用語言學——葡語）課程的名稱更改為哲學博士學位（語言學——葡語）課程。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2027/2028學年起入學的學生。

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 3 de Junho de 2026, deliberou alterar a designação, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Linguística Aplicada (Português) da Universidade de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 2021.

— O curso de doutoramento em Linguística Aplicada (Português), acima referido, passa a designar-se por curso de doutoramento em Linguística (Português).

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2027/2028.

二零二六年十月五日於教育及青年發展局

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 5 de Outubro de 2026.

局長 龔志明

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

哲學博士學位（語言學——葡語）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：文學

三、專業：語言學——葡語

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：葡文

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Linguística (Português)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Letras

3. Especialidade: Linguística (Português)

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Português

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

（二）取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

附件二

哲學博士學位（語言學——葡語）課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
葡萄牙語語言學高級研究與學術寫作	必修	45	3
葡萄牙語語言學當代課題	必修	45	3
葡萄牙語語言學文獻選讀	必修	45	3
葡萄牙語語言學理論與方法	必修	45	3
博士論文	必修	—	18
總學分			30

ANEXO II

Plano de estudos do curso de

doutoramento em Linguística (Português)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Investigação Avançada e Escrita Académica em Linguística Portuguesa	Obrigatória	45	3
Temas Contemporâneos de Linguística Portuguesa	Obrigatória	45	3
Textos Seleccionados de Linguística Portuguesa	Obrigatória	45	3
Teorias e Métodos em Linguística Portuguesa	Obrigatória	45	3
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18
Número total de unidades de crédito			30

衛生局

名單

(考試編號：01/PARETF/ANEST/2026)

根據二零二六年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二六年五月二十日之決議而進行的麻醉科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二六年九月三十日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/ANEST/2026)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em anestesiologia, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 2026 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 20 de Maio de 2026, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 30 de Setembro de 2026: